



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 28/2024 - DCAAREIA/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2024.

A Diretora Geral do Campus Avançado Areia, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 2081/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025 a 2029, **RESOLVE**:

Art 1º Instituir a Comissão Local do Campus Avançado Areia, com a finalidade de apoiar a Comissão Central e a Temática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a identificação e priorização dos desafios existentes no Campus Avançado Areia e com a proposição de projetos e ações que subsidiarão a proposição do novo plano.

Art. 2º A Comissão Local do Campus Avançado Areia tem como principais atribuições:

I. Apoiar a divulgação e incentivar a participação da comunidade acadêmica e administrativa do Campus no processo de elaboração do PDI;

II. Apoiar a aplicação do instrumento de coleta de dados que subsidiará a elaboração do PDI;

III. Analisar, estruturar e consolidar os dados essenciais, apresentados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus, para a elaboração do PDI;

IV. Priorizar os desafios, iniciativas, ações e projetos pautados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus;

V. Organizar audiências internas visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI;

VI. Produzir e encaminhar à Comissão Temática relatório que represente as principais iniciativas, ações e projetos do Campus, organizados por eixo temático, para o período de 2025 a 2029; e

VII. Atender às convocações da Comissão Central para reuniões, capacitações e outras atividades, com vistas à garantia da integração e do alinhamento das ações entre as comissões.

Art. 3º A Comissão Local será composta pelos seguintes membros:

I. MARIA CLÁUDIA RODRIGUES BRANDÃO, SIAPE 1798881;

II. JOSERLAN NONATO MOREIRA, SIAPE 1923629;

III. MARÍLIA CICERA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO, SIAPE 1025686

IV. PEDRO LUIS ARAUJO SILVA, SIAPE 2936490

V. CÍCERO MAURIBERTO DE MENESES FREIRE DUARTE, SIAPE 1214439

VI. DIEGO LUÍS DOS SANTOS FÉLIX, SIAPE 2129234

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local do Campus Avançado Areia será exercida pela servidora Maria

Cláudia Rodrigues Brandão, SIAPE 1798881

Art. 4º A Comissão Local do Campus Avançado Areia reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão do Campus Avançado Areia será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º A Comissão do Campus Avançado Areia terá o prazo cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Maria Cláudia Rodrigues Brandão

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Claudia Rodrigues Brandao, DIRETOR(A)** - CD3 - DCAAREIA-AR, em 24/10/2024 20:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625023

Verificador: 815a7ee319

Código de Autenticação:

